**D E S P A C H O**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(PRESIDENTE)**

**Em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**REQUERIMENTO N.º:**

**Informações sobre os pedidos de concessão de licença prêmio e pagamento em pecúnia.**

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93 e 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

*Artigo 93. – Após cada quinquênio de exercício no Município, o funcionário fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio, com a remuneração do cargo efetivo, observado o disposto no artigo 68 desta lei*.

(...)

*Artigo 96. A licença - prêmio poderá, a pedido do servidor, ser gozada integral ou parcelada em períodos de 30 (trinta) dias, atendido o interesse da Administração, bem como convertida em pecúnia, desde que manifestada por ocasião do seu requerimento*. ;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 22.967 de 02 de agosto de 2017, bem como as alterações trazidas pelo Decreto n° 23.041 de 6 de setembro de 2017 incluindo o parágrafo único no art. 2°:

*Parágrafo Único - Todos os casos excepcionais deverão ser analisados pela equipe técnica da Secretaria de Recursos Humanos a quem competirá decidir sobre os pedidos.*;

CONSIDERANDO que esta disposição tem cunho subjetivo a fim de saber quais seriam os casos classificados como excepcionais;

CONSIDERANDO ainda a informação da secretaria de Recursos Humanos no sentido de que os casos excepcionais tem sido despachados diretamente pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a resposta ao Requerimento n° 665/2018 (cópia em anexo) desta Vereadora no sentido de que:



REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue, com referência pontual a cada questionamento:

1. Quantos registros de pedido de gozo e pagamento considerados excepcionais (desde o Decreto n°23.041/2017 até a presente data) foram encaminhados para o Prefeito deliberar? OU foram deliberados por técnicos da Secretaria de Recursos Humanos?
2. Desses, casos excepcionais, em quantos foi concedida a licença antes do período obrigatório?
3. Quantos registros de solicitação de licença estão aguardando o período de pagamento obrigatório? Qual o impacto (valor orçamentário) do pagamento de todas estas licenças que já foram objeto de pedido junto à secretaria na data de hoje?
4. Dos 480 servidores que receberam no período em questão informado no requerimento n° 665/2018, quantas licenças foram em pecúnia e quantos em gozo?
5. Qual a previsão orçamentária para pagamento em pecúnia das licenças aos servidores no orçamento de 2019? Informar Rubrica no orçamento.

**S/S., 18 de fevereiro de 2019.**

**FERNANDA GARCIA**

**Vereadora**